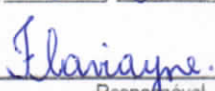




64.3629-1275

Av. Heide Outa, Quadra 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 150/2019

Nº de ordem	150
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	13 / 05 / 19
 Responsável	

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Rodesir Tagino Cabral**,
servidor aposentado do município de Montividiu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no
Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 13
(treze) dias do mês de maio de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal